

# **Iniciativa Internacional de Proteção ao Clima**

## **Proposta de Projeto**

ao

**Ministério Federal para o Meio Ambiente, Proteção Ambiental e  
Segurança de Reatores (BMU)**

**Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)  
– Life Web  
(Módulo de Cooperação Técnica)**

encaminhado pela

**Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) Ltd.**

Deverão ser anexados os seguintes documentos:

<input checked="" type="checkbox"/>	Anexo 1: Parceiros de execução/subcontratados
<input checked="" type="checkbox"/>	Anexo 2: Cronograma do projeto
<input checked="" type="checkbox"/>	Anexo 3: Tabela de planejamento e monitoramento do projeto
<input checked="" type="checkbox"/>	Anexo 4: Demanda de recursos e financiamento

Programmbüro Internationale Klimaschutzinitiative  
Potsdamer Platz 10  
D-10785 Berlin  
programmbuero@programmbuero-klima.de

---

Local, data

---

Assinatura autorizada  
[Nome do/da representante autorizado/a]

Carimbo

1 Dados gerais		
1.1 Projeto	Rubrica / registro do Projeto	11_IV+_005_BRA_G_SNUC
	Nome do projeto	Consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação(SNUC) - LifeWeb (Módulo de Cooperação Técnica)
	País /países executor(es)	Brasil
	Duração	De 11.2012 a 10.2017
	<b>Volume total do projeto (soma dos valores parciais) [€]</b>	30.880.000
	Do qual	
	Meios próprios [€]	
	Meios de terceiros [€]	16.000.000
	<b>(Contrapartida)</b>	
	<b>Módulo de Cooperação Financeira Complementar [€]</b>	10.000.000
	Soma parcial	26.000.000
	Volume de financiamento BMU ( <b>Módulo de Cooperação Técnica</b> ) [€]	
	2012	20.000
	2013	800.000
2014	1.100.000	
2015	1.060.000	
2016	1.060.000	
2017	840.000	
Soma parcial	4.880.000	
1.2 Ofertante	Nome/Organização	Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) Ltd.
	Departamento	Área 2, Ásia/Pacífico, América Latina/Caribe
	Rua, Nº	Dag-Hammarskjöld-Weg 1-5
	CEP, Cidade	65760 Eschborn
	País	Alemanha
	Contato	Dr.Sabine Mueller
	Telefone	+49 6196 79-2463
	Fax	+ 49 6196 79-802463
	E-Mail	<a href="mailto:sabine.mueller@giz.de">sabine.mueller@giz.de</a>
	Endereço eletrônico	http // <a href="http://www.giz.de">www.giz.de</a>
	Instituição	Instituição de execução
	Forma jurídica	Ltd
	Utilidade Pública	<input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

	<p>Total de funcionários 17.100 (no mundo)</p> <p>Funcionários para o projeto 4</p> <p>Ano de fundação 1975 / 2011</p> <p>Receita [€/ano] bilhões 1,9 EUR</p> <p>Experiência na região alvo 20 [anos]</p> <p>Experiência em atividades relevantes para o projeto 20 [anos]</p> <p><u>Papel/função do ofertante o projeto</u></p> <p>A Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) assume o papel de organização executora em nome do BMU.</p>
<p>1.3 Parceiros para ancoramento na região alvo</p>	<p>A instituição parceira é o Ministerio do Meio Ambiente – MMA é responsável pela coordenação e articulação política do projeto, pela coordenação com outros parceiros de implementação e atores regionais e locais, bem como pela difusão e o <i>scaling-up</i> das experiências nos contextos nacional e internacional do LifeWeb.</p> <p>Secretaria de Biodiversidade e Florestas- SBF, Departamento de Áreas Protegidas- DAP</p> <p>Diretora: Ana Paula Prates, Avenida W2 Norte, SEPN Quadra 505, Bloco B, Edf. Marie Prendi Cruz, 4. Anadar – 70.730-542 Brasília/ D.F.</p> <p>Tel. +55 61 2028-2059/2058</p> <p>Fax +55 61 2028-2064</p> <p>E-mail: ana-paula.prates@mma.gov.br</p> <p>Está em negociação com o Banco do Brasil e sua Fundação Banco do Brasil a implementação da cooperação financeira ao Projeto (Módulo FZ complementar).</p> <p>Sendo o responsável político pelo Projeto, o Ministério do Meio Ambiente - MMA adquire no momento do encargo, o direito de exigir os serviços a lhe serem prestados pela GIZ. A GIZ e a entidade política responsável regulamentarão detalhes em um contrato de execução. O Ministério Federal do Meio Ambiente, da Proteção da Natureza e da Segurança Nuclear (BMU) pode exercer os direitos estabelecidos em contrato, principalmente os provenientes do Contrato-Quadro, sem a concordância do responsável político MMA.</p>
<p>1.4 Parceiro de execução e subcontratado<sup>1</sup></p>	<p>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)</p> <p><u>Competências e experiências relevantes para o projeto</u></p> <p>O ICMBio é responsável pela criação e a gestão das unidades de conservação da natureza brasileiras que estão sob administração federal – atualmente cerca de 310 unidades. No momento, junto à expansão da rede de áreas protegidas, o foco de trabalho reside na modernização de sua organização estrutural e operacional, bem como no desenvolvimento de competências dos seus funcionários até ao nível das unidades de conservação.</p> <p><u>Função/ papel no projeto aqui proposto</u></p> <p>Como instituição executora do Ministério do Meio Ambiente, o ICMBio é parceiro de execução imediato para todos os assuntos relacionados à gestão de unidades de conservação sob administração federal, inclusive a cooperação com instituições locais e regionais, bem como com comunidades locais e do entorno de unidades de conservação.</p> <p>A abrangência geográfica do projeto é de todo o país. Para a melhor integração</p>

<sup>1</sup> Notas sobre isso no folheto "Perguntas mais frequentes relacionadas à aplicação".

	das medidas, além das autoridades ambientais estatais e municipais a serem convidadas para aderirem ao projeto, serão integradas na iniciativa ONGs e associações de ONGs com atuação em todo país, bem como centros de pesquisa e empresas privadas engajadas no tema.
--	---

<b>2 Estruturação do Projeto</b>	
2.1 Foco temático	<input type="checkbox"/> Lixo <input type="checkbox"/> Política climática <input type="checkbox"/> Transporte <input type="checkbox"/> Instrumentos financeiros inovadores <input type="checkbox"/> Eficiência energética <input type="checkbox"/> Soluções de seguro <input type="checkbox"/> Energias renováveis <input type="checkbox"/> Eficiência energética/Energias renováveis <input type="checkbox"/> Mercado de carbono (CDM/JI) /Comércio de emissões <input type="checkbox"/> MRV (Measurement, Reporting and Verification) <input type="checkbox"/> Estratégias de adaptação <input type="checkbox"/> Sistemas de uso de terra baseados em ecossistema <input type="checkbox"/> REDD+ e sumidouros de carbôno <input checked="" type="checkbox"/> Preservação da biodiversidade  <input type="checkbox"/> Outros
2.2 Tipo de projeto	<input type="checkbox"/> Investimento <input type="checkbox"/> Cooperação de pesquisa <input type="checkbox"/> Programa de crédito <input checked="" type="checkbox"/> Capacitação/Treinamento <input type="checkbox"/> Transferência de tecnologia <input type="checkbox"/> Estudo/Desenvolvimento conceitual <input type="checkbox"/> Aconselhamento de políticas  <input type="checkbox"/> Outros
2.3 Certificados de emissão	<p>Por meio do projeto, serão gerados certificados de emissão durante o período de financiamento: <input type="checkbox"/> sim <input checked="" type="checkbox"/> não</p> <p>Os certificados gerados pelo projeto durante o período de fomento serão desativados permanentemente: <input checked="" type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não</p> <p>Caso sejam gerados certificados de emissão após o período de fomento, isso deverá ser explicado em seguida.</p> <p style="text-align: center;">N.a</p>

<b>3 Resumo</b>	
3.1 Resumo estruturado	<p>O Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC é, hoje, o quarto maior do mundo. Ele abrange cerca de 1,4 milhões de km<sup>2</sup> ou em torno de 15% do território nacional. A área protegida aumentou rapidamente entre 2003 e 2008. Essa ampliação corresponde a 75% de todas as unidades de conservação criadas no mundo nesse período. Mesmo assim, o Brasil ainda não alcançou as Metas de Aichi da Convenção sobre Biodiversidade e muitas de suas unidades de conservação não estão efetivamente protegidas. A despeito de empenho próprio e do apoio da cooperação internacional, a parte não coberta da demanda por investimentos é estimada atualmente em 1 bilhão de dólares. Para operação, manutenção e administração uma quantia adicional de cerca de 500 milhões de dólares deveria estar disponível anualmente.</p> <p>As medidas do projeto deverão tornar mais eficiente a estrutura e operação de entidades federais e estaduais da administração SNUC e contribuir para a consolidação de unidades de conservação, inclusive mediante a elaboração de planos de manejo e de proteção, bem como pela disponibilização de infraestrutura básica e de equipamentos. As tarefas a serem cumpridas serão realizadas por uma estrutura de implementação contratada, atuando em nome do Ministério do Meio Ambiente. Futuramente, essa inovação institucional deve servir de plataforma para implementar de forma conjunta e com reduzidos custos de transação, ações de consolidação do SNUC fomentadas a nível federal. Pretende-se captar o apoio do setor empresarial e da sociedade civil para preservação e maior sustentabilidade das unidades de conservação da natureza.</p> <p>Além de contribuições globalmente relevantes para a proteção de biodiversidade e clima, serão conservados, também, potenciais para futuras pesquisas científicas.</p>

	Unidades de conservação de uso sustentável oferecem fontes de renda como, por exemplo, o uso de produtos florestais e turismo ecológico.
--	--

<b>4 O conceito do projeto</b>	
<b>4.1 Ponto de partida</b>	
4.1.1 Integração do projeto em estratégias do país alvo	<p>A presente proposta de projeto baseia-se no interesse pelo apoio na consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) manifestado pelo governo brasileiro, em outubro de 2010, à iniciativa da Convenção sobre Biodiversidade (CBD) LifeWeb.</p> <p>A abordagem e as sugestões de procedimento dessa manifestação de interesse foram incorporados pela estratégia nacional para a consolidação do sistema nacional de unidades de conservação, recentemente atualizada pelo Ministério do Meio Ambiente. Atingir as metas estabelecidas para unidades de conservação também faz parte das diretrizes da política de desenvolvimento do Plano Nacional para os 200 anos de Independência do Brasil “Brasil 2022”.</p> <p>O fortalecimento e a proteção de unidades de conservação no longo prazo é objeto do Programa de Trabalho de Áreas Protegidas da Convenção sobre Biodiversidade (<i>Programme of Work on Protected Areas - PoWPA</i>), com o qual o Brasil se comprometeu. Com o projeto serão abordadas importantes metas do Plano Estratégico da CBD, principalmente a meta 11 (ampliação dos sistemas de conservação terrestres e marinhos), bem como a 14 (a preservação dos serviços ecossistêmicos) e o meta 15 (a redução da vulnerabilidade dos ecossistemas). Até porque, as unidades de conservação da natureza do Brasil representam um relevante sumidouro global de carbono. São um pilar da política nacional do clima e suas metas voluntárias de redução de emissões por meio do desmatamento evitado.</p> <p>Há mais de 20 anos projetos e programas nacionais de orientação e alcance diversos dedicam-se, em parte, com cooperação tanto bilateral como multilateral, a um amplo espectro de problemas que envolvem unidades de conservação brasileiras, principalmente nos biomas Amazônia e Mata Atlântica. Face ao atual estágio de desenvolvimento, apenas uma intervenção concertada é capaz de reduzir gargalos e obstáculos ao desenvolvimento do sistema de unidades de conservação como um todo e de dar o salto qualitativo de desenvolvimento necessário. O projeto, portanto, apoiará consolidar em prol de todo o sistema SNUC experiências na criação e na gestão de unidades de conservação adquiridas com projetos bi- e multilaterais em diversos estados brasileiros, nos últimos 20 anos, principalmente nos biomas Mata Atlântica e Amazons.</p> <p>Para reforçar essa intensão de desenvolvimento estão, atualmente, reservadas parcelas substanciais da cota GEF-5 do Brasil para um objetivo associado ao presente projeto (36 milhões de dólares para unidades de conservação continentais - GEF-TER; iniciativa incluída, em junho desse ano, no programa de trabalho GEF).</p>
4.1.2 Ponto de partida na região alvo	<p>O sistema brasileiro de unidades de conservação nacionais, estaduais e municipais (SNUC), bem como a legislação associada existem desde 2000. Na última década, a área total que se encontra sob proteção integral e destinada ao uso sustentável aumentou quase 2,5 vezes e abrange, hoje, cerca de 1.588 áreas de conservação sob diferentes níveis administrativos, em torno de 1,4 milhões de km<sup>2</sup> ou cerca de 15% do território brasileiro (regiões indígenas não estão incluídas nesse cálculo). Além disso, estão disponíveis, experiências, em parte, de longa data com corredores ecológicos e, mais recentemente, com mosaicos de áreas protegidas criados por motivações de cunho predominantemente administrativo. Mesmo assim, a área protegida de diversos biomas não alcançou as metas previstas da CDB – 10% de cada bioma -, nem atingiu as metas ampliadas de Aichi (a colocação sob proteção de 17% dos ecossistemas terrestres, 10% dos ecossistemas marinhos e litorâneos até 2020). Isso, apesar de o Brasil, segundo o <i>Outlook Global 3</i> do CBD, ter contribuído para a expansão das áreas de proteção criadas por todo o mundo com 75% no período de 2003 a 2008 e com isso ter alcançado liderança internacional em medidas de proteção ambiental.</p>

	<p>Porém a eficácia e a eficiência do SNUC continuam limitadas por uma série de problemas. Apesar de a avaliação do ICMBio e do <i>World Wildlife Fund (WWF)</i>, encerrada em 2011 e realizada conforme o método RAPPAM (<i>Rapid Assessment and Priorization of Protected Area Management</i>), ter atestado melhoramentos em relação à situação de 2005, também apontou déficits.</p> <p>a) A despeito dos vários esforços próprios realizados, <u>as despesas financeiras para gestão efetiva de áreas protegidas</u> continuam aquém da demanda. Segundo estimativas do Ministério do Meio Ambiente – MMA, a atual parte não coberta da demanda por investimentos é de cerca de 1 bilhão de dólares. Essa demanda é pouco amenizada pelas contribuições de doadores internacionais (financiamentos bi- e multilaterais, como o PPG7, diversos co-financiamentos do GEF, entre outros). A maioria das intervenções são, portanto, de cunho mais pontual e muitas vezes envolvem consideráveis custos de transação (inclusive por conta de estruturas de projeto individualizadas). Além disso, segundo MMA, há uma demanda adicional de 500 milhões de dólares anuais para fins administrativos, operacionais e de manutenção das unidades de conservação.</p> <p>b) A <u>quantidade de pessoal</u>, principalmente a nível local, nas unidades de conservação ainda não é suficiente. Os recursos humanos disponíveis apresentam pouca experiência e formação prática de gestão.</p> <p>c) Os <u>instrumentos de gestão</u> empregados e a infraestrutura básica disponível são, em muitos casos, insuficientes. Assim, das 310 unidades de conservação, por exemplo, menos do que a metade dispõe de planos de manejo/gestão (em parte até mesmo planos obsoletos). Nos últimos anos, foram elaborados e aprovados, pelo ICMBio, em média 8 planos de manejo/gestão por ano. Nesse ritmo, não é possível prever quando todas as unidades federais de conservação disporão de planos de manejo úteis. A situação não é melhor nos estados. Essa circunstância acarreta consequências significativas, pois planos de manejo/gestão constituem pré-requisito para concessões florestais em florestas nacionais e estaduais (FLONA / FLOTAS para a redução da extração ilegal de madeira), para a autorização do uso sustentável (por exemplo, as chamadas Reservas Extrativistas – RESEX) e também para a abertura de parques a visitantes.</p> <p>d) <u>A sensibilização e o engajamento</u> de outros setores administrativos, do setor privado e de amplas parcelas populacionais pelas unidades de conservação é reduzida. Poucos brasileiros conhecem unidades de conservação e sabem que significado elas têm para a preservação de recursos naturais vitais e dos serviços ecossistêmicos que elas proporcionam. Assim, também há reduzida pressão pública em prol de uma melhor estrutura financeira, pessoal e material das áreas de conservação.</p> <p>e) <u>A administração do sistema SNUC</u> e das unidades de conservação a ele ligadas não é eficiente o bastante. Como em muitos setores da administração brasileira, a implementação de uma gestão focada em objetivos e resultados ainda se encontra incipiente.</p> <p>A autoridade responsável pelas unidades de conservação federais, ICMBio, e algumas administrações estaduais (dentre os quais aquelas dos estados do Amazonas e de Minas Gerais) reconheceram a necessidade da modernização administrativa e deram passos organizacionais para a melhoria do desempenho de suas funções, em parte com a cooperação técnica alemã. Demandas de outras administrações (por exemplo, dos estados Pará, São Paulo e Bahia) até agora não puderam ser atendidas.</p>
<p><b>4.2 Metas do projeto</b></p>	
<p>4.2.1 Metas do projeto e grupo alvo</p>	<p><u>Objetivo geral do projeto (outcome)</u></p> <p>O Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e as unidades de conservação que o constituem estão administrados de forma eficiente, sustentável e participativa em prol da preservação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos.</p> <p><u>Metas específicas do projeto (outputs)</u></p>

	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. São mais eficientes organização e procedimentos administrativos de entidades interessadas e reponsáveis para unidades de conservação, principalmente a nível federal e nos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs) que aderirem à iniciativa de consolidação.</li> <li>2. Está significativamente reduzida a falta de planos de manejo/gestão e estão disponibilizados infraestrutura e equipamentos básicos adequados para unidades de conservação selecionadas e parques com potencial atrativo.</li> <li>3. Estão sendo aplicados instrumentos para estabelecer custos (investimentos, custos correntes) bem como capacidades e materiais para captação de recursos (<i>fundraising</i>).</li> <li>4. Estão sendo difundidas, pela mída de comunicação de massa, campanhas nacionais de longo prazo de informação e sensibilização pela proteção ambiental, pela conscientização positiva sobre unidades de conservação e seu significado no fornecimento de serviços ecossistêmicos.</li> <li>5. Estão estabelecidas estruturas alternativas de execução (delegação de atividades do programa e do projeto).</li> </ol> <p>A cooperação técnica e financeira alemã atuará de forma complementar e contribuirá ao alcance conjunto de metas. A contribuição da cooperação ao desenvolvimento sustentável orienta-se pelos componentes da estratégia brasileira para consolidação do sistema de unidades de conservação e pelo mais abrangente espectro de ação apresentada pela manifestação de interesse dirigida ao LifeWeb</p> <p><u>Grupo(s) alvo</u></p> <p>Pertencem ao grupo alvo intermediário representantes do MMA, do ICMBio, dos Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs) que aderiram à iniciativa, bem como o pessoal de selecionadas entidades, municípios responsáveis pela administração de unidades de conservação. Esses entes beneficiar-se-ão diretamente das melhorias estruturais e de consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação. Além disso, prestadores de serviço e ONGs que trabalham com unidades de conservação podem se beneficiar das experiências acumuladas pelo projeto.</p> <p>Fazem parte dos beneficiados imediatos por unidades de conservação consolidadas e eficientemente administradas, populações locais e tradicionais e moradores próximos a áreas de uso sustentável e suas áreas de entorno, que dependem da regulamentação de direitos de acesso e de uso de recursos naturais (de madeira ou outros produtos) para tirar o próprio sustento.</p> <p>Indiretamente, unidades de conservação consolidadas e aministradas de forma eficiente beneficiam toda a população, pois contribuem para assegurar os serviços ecossistêmicos por elas prestadas, tais como, por exemplo, a disposição de água, a preservação da biodiversidade, da fertilidade do solo e da regulação do clima.</p>
4.2.2 Indicadores	<p><u>Indicadores para o objetivo geral do projeto (outcome):</u></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Até o fim de 2016, os recursos disponibilizados por entes administrativas selecionadas e por privados disponíveis para a gestão do SNUC registram um aumento real em no mínimo 15% (<i>base 2011; fonte: relatório “Pilares para a Sustentabilidade Financeira do Sistema Nacional de Unidades de Conservação”, DAP/MMA Brasília 2009</i>);</li> <li>▪ Pesquisas periódicas conforme o RAPPAM (<i>Rapid Assessment and Priorization of Protected Area Management</i>) atestam avanços de consolidação de selecionados complexos de unidades de conservação/biomas. (<i>base: segundo pesquisas ICMBio/WWF 2010/11</i>;</li> </ul>

*Pesquisa);*

Indicadores para metas específicas do projeto (outputs):

Meta Específica 1: Desenvolvimento organizacional

- A estrutura e processos administrativos de no mínimo 3 entidades estaduais de meio ambiente engajadas na iniciativa, além da ICMBio, atingirão valores mínimos de padrões qualitativos relevantes, conforme, por exemplo, os da GESPUBLICA (Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização);

*Fonte: relatório de certificação / autoavaliação segundo objetivo da GESPUBLICA;*

- O programa de treinamento do ICMBio para a gestão de unidades de conservação atende pelo menos 50% de seus funcionários e disponibiliza pelo menos 20% das vagas de capacitação às Organizações Estaduais de Meio Ambiente – OEMAs envolvidas na iniciativa.;

*Fonte: listas de presença de oficinas de treinamento relevante*

Meta Específica 2: Instrumentos de gestão

- Estão credenciadas em todas as 5 regiões do Brasil, pelo menos 100 prestadores de serviço de consultoria e de construção, bem como fornecedores de equipamento para unidades de conservação sob administração federal - „market enabling“;

*(Fonte: registro dos ofertantes credenciados)*

- Encontram-se disponíveis pelo menos 50 planos de manejo e de proteção - adaptados e implementáveis – para unidades de conservação priorizadas perfazendo uma área total de cerca de 2.000.000 de hectares;

*(Fonte: documentação do ICMBio e OEMAs envolvidas)*

- 10 unidades de conservação em situação precária ou ameaçadas, dispõem de equipamentos básicos e infraestrutura;

*(Fontes: documentação de recebimento de obras e/ou termos de doação registradas pelo ICMBio ou por OEMAs beneficiadas)*

Meta Específica 3 Sustentabilidade financeira

- Encontram-se disponíveis propostas coordenadas para o alcance da sustentabilidade financeira de todo o SNUC e a implementação dessas propostas contribuiria para a cobertura de pelo menos 30% da demanda financeira básica de unidades de conservação com número mínimo de pessoal;

*(Fonte: relatórios anuais/ periódicos do MMA, ICMBio e OEMAs participantes sobre a alocação de recursos e atividades de fundraising)*

Meta Específica 4 Sensibilização e mobilização

- Campanhas de sensibilização concebidas (envolvimento de patrocinadores, formadores de opinião, pessoas chaves, e disponibilização de material informativo) ocasionam, na população entrevistada, um aumento de 20% no grau de familiarização da mesma com unidades de conservação e com os serviços ecossistêmicos por elas prestados.

*(Base: enquetes da Confederação Nacional de Indústria – CNI, entre outros; fonte: pesquisas de opinião específicas realizadas pelos meios de comunicação em massa conquistadas /acionadas para campanhas)*

- Cada vez mais, setores administrativos relevantes (agricultura, minas e energia, área social, infraestrutura etc.) e o MMA coordenarão entre si o uso racional e complementar de recursos públicos para intervenções dentro e no entorno de unidades de conservação;

*(Fonte: relatórios anuais DAP/MMA, ICMBio e OEMAs participantes)*

Meta Específica 5 Estrutura de execução para a plataforma LifeWeb brasileira

	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ A iniciativa SNUC/LifeWeb, GEF-TER e outras iniciativas usam conjuntamente instância(s) de execução terceirizada(s) para consolidar o SNUC. (Fontes: relatório / portfólio da estrutura de execução; planos operacionais anuais; balanços financeiros)</li> </ul>
<p>4.2.3 Atividades e hipóteses de efeito</p>	<p><u>Hipóteses de efeito</u></p> <p>A concepção do projeto proposto parte da <u>manifestação de interesse LifeWeb/CBD</u>, supramencionada, e encontra-se acordada com o Ministério do Meio Ambiente DAP/MMA. Independentemente da expectativa de conseguir ampliar os recursos de projeto disponíveis momentaneamente (após o <i>donor roundtable</i> previsto para 2012; e o <i>fundraising</i> nos anos seguintes), as atividades aqui propostas e selecionadas, com base na manifestação de interesse, são estratégicas. Elas já promovem, por si, mudanças estruturais do SNUC, mediante redução ou até mesmo eliminação de gargalos organizacionais e obstáculos operacionais de desenvolvimento.</p> <p>A proposta de projeto pressupõe as seguintes hipóteses de efeito:</p> <p>As atividades propostas para aumento de eficácia e eficiência da organização do SNUC e dos processos administrativos necessários para essa iniciativa, inclusive medidas de capacitação e especialização de pessoal, fortalecerão de forma ampla as capacidades para gestão de unidades de conservação e contribuirão a “modernização” das mesmas por meio de uma orientação aos resultados. Pois, até agora, há pouca experiência e capacitação em gestão nas entidades administrativas responsáveis (MMA, ICMBio, autoridades estaduais de meio ambiente). Por isso, o desenvolvimento organizacional do ICMBio, de autoridades estaduais de meio ambiente interessadas e de departamentos individuais do MMA continuarão sendo promovidos por meio de consultoria e apoio da cooperação técnica. Deve-se tornar possível uma terceirização de tarefas rotineiras de execução de programas e projetos. Estas rotinas muitas vezes prendem as escassas capacidades da administração e a afastam de suas competências principais. Por esse motivo, são ativamente apoiadas alternativas para <i>outsourcing</i>, principalmente das tarefas de administração financeira e contábil, da execução técnica, de aquisições etc. Essa abordagem é inovadora e de mudança estrutural sustentável.</p> <p>As contribuições a planos de manejo implementáveis, elaborados por consultores previamente credenciados (por meio de medidas de <i>market enabling</i>) irão reduzir tempo e recursos envolvidos, diminuir o usual re-trabalho, bem como longos processos de aprovação no ICMBio e por autoridades estaduais de meio ambiente. Esses planos estabelecem diretrizes e orientações práticas para a gestão de unidades de conservação, e com isso, também para o uso sustentável de recursos por moradores no entorno e comunidades tradicionais; para a abertura de parques a visitantes/turistas; para pesquisa etc; desde que sob cumprimento de obrigações de preservação. Por meio do Módulo de Cooperação Financeira, algumas unidades de conservação selecionadas, particularmente precárias ou ameaçadas, serão supridas com infraestrutura básica e equipamentos.</p> <p>Sustentabilidade financeira não se reduz a abordagens individuais de unidade de conservação ou ao uso sustentável e rentável de recursos naturais (por moradores ou comunidades locais) em áreas que não se encontram sob proteção integral. O projeto determinará os custos efetivos e previstos do SNUC, além do fluxo de caixa (<i>cash flow</i>). Para a sustentabilidade financeira de todo o sistema, são necessários, além do cumprimento dos custos econômicos previstos para gestão, mais recursos orçamentários, a obtenção de novas fontes de financiamento e a contribuição de terceiros. O projeto atuará para isso. Regulamentos e normas legais no que concerne, por exemplo, receitas próprias e uso de recursos na gestão de unidades de conservação, devem ser modernizadas. Além disso, serão analisados e tornados acessíveis à população os significados econômico, social e ecológico de unidades de conservação. Nessa base, o setor privado, que não deixa de obter vantagens da conservação da biodiversidade, será estimulado a participar da proteção ambiental e buscar-se-á o respaldo reforçado da sociedade civil (<i>constituencies</i>) em prol da proteção do meio ambiente.</p> <p>Campanhas de sensibilização e de informação da população em geral são,</p>

portanto, instrumentos importantes para consolidação do SNUC. Apesar do significado da participação populacional e do engajamento pela preservação da biodiversidade ser reconhecido e estar regulamentado para a gestão de unidades de conservação, na lei do SNUC; essa meta Aichi (Nº1) continua pouco implementada no Brasil. O projeto proverá condições para amplas campanhas de conscientização, a fim de conseguir patrocinadores e inseri-las, o máximo possível, nos meios de comunicação em massa.

#### Pacotes de trabalho e atividades

A proposta de projeto abrange tanto medidas de investimento, que serão realizadas pelo Banco Alemão de Desenvolvimento - KfW, como também serviços de consultoria e medidas de *capacity building*, que serão fornecidos pela GIZ. As medidas se complementam e contribuem conjuntamente para o alcance das metas. Serão apresentadas propostas de projeto individualizadas para os módulos de cooperação técnica e financeira (para maior detalhamento e sobre a complementariedade das atividades de cooperação financeira e técnica, consultar o anexo 5).

#### 1. Desenvolvimento organizacional e estruturação processual de unidades administrativas responsáveis e interessadas no SNUC a nível federal e estadual

*(Parceiros de execução: DAP/MMA, ICMBio, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente)*

- 1.1.Consultoria conclusiva para o ICMBio consolidando a sistematização de processos de gestão, em curso desde 2011; continuação do “*coaching*” de departamentos e coordenações regionais selecionadas;
- 1.2.Elaboração de uma proposta de consultoria e de implementação da mesma para Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs) interessados;
- 1.3.Consolidação de um programa de treinamento e especialização em gestão orientada para resultados em unidades de conservação; para isso: ampliação de medidas de formação de multiplicadores até então desenvolvidas;
- 1.4.Inclusão do programa na oferta de capacitação da ACADEBio do ICMBio;
- 1.5.Adaptação e modernização de unidades de capacitação, especialmente as da ACADEBio (*exclusivamente Módulo de Cooperação Financeira*);
- 1.6.Atualização contínua do programa de capacitação e especialização; quando necessário, *coaching* de administrações federais e estaduais e de unidades de conservação selecionados.

#### 2. Preparação de planos de manejo e proteção, fornecimento de infraestrutura e equipamentos básicos para unidades de conservação ameaçadas selecionadas e para parques com potencial atrativo

*(Parceiros de execução: DAP/MMA, ICMBio, Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs); eventualmente conselhos regionais de profissionais, como o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA, etc.)*

- 2.1.A concepção e execução de um programa de credenciamento de prestadores de serviços de consultoria para apoiar a elaboração de planos de manejo e de proteção, baseados nas diretrizes consolidadas sobre estrutura e conteúdo desses planos (grupo de trabalho MMA / ICMBio);
- 2.2.Análise de determinações legais para o credenciamento de fornecedores e para pré-requisitos de licitações, etc.;
- 2.3.Expansão do procedimento de credenciamento para serviços de construção civil e outras aquisições;
- 2.4.Promoção / realização de eventos de credenciamento em todos os estados do Brasil;
- 2.5.Licitação de serviços de consultoria em apoio à elaboração de planos de manejo para unidade de conservação sob administração federal e estadual (*exclusivamente Módulo de Cooperação Financeira*);
- 2.6.Acompanhamento de licitações de contribuições a planos de manejo, de serviços de construção civil e outras aquisições efetuadas pela unidade externa de gerenciamento do Projeto SNUC-LifeWeb; consultoria do MMA

para o recebimento dos serviços, controle de qualidade, etc.

3. Desenvolvimento e aplicação de instrumentos de controle e de monitoramento de custo (investimentos, custos correntes), bem como de capacidades e materiais para captação de recursos financeiros / fundraising  
(Parceiros de execução: DAP/MMA, ICMBio)

- 3.1 Complementação de estudos sobre o significado econômico de unidades de conservação;
- 3.2 Pesquisa, sistematização e monitoramento de reais custos; inserção desses dados no sistema para estimativa e projeção de investimentos mínimos em unidades de conservação – IMC;
- 3.3 Desenvolvimento e teste de instrumentos para “fundraising”; identificação de fontes de receita possíveis, patrocínio, compensações etc.;
- 3.4 Preparo, orientação, acionamento e acompanhamento contínuo de „fundraisers“ profissionais (exclusivamente Módulo de Cooperação Financeira);
- 3.5 Realização de atividades para incremento / obtenção de recursos (dentre outros, consultoria na preparação anual de orçamentos públicos; obtenção de contribuições financeiras ou de serviços por outros setores da administração; incentivos financeiros e fiscais; eventos para estimular a participação do setor privado na conservação, como por exemplo „landscape auctions“).

4. Campanhas de informação e sensibilização para conscientizar positivamente sobre unidades de conservação ambiental e captação de patrocínio  
(Parceiros de execução: DAP/MMA, ICMBio)

- 4.1 Análise de demanda e determinação do alcance de campanhas previstas; compilação de material informativo;
- 4.2 Realização de licitação e encomenda (agência de publicidade) para desenvolvimento de um conceito e materiais para campanhas de informação, inclusive acompanhamento contínuo e controle de êxito dessas campanhas (por exemplo, grau de reconhecimento, avanços na „formação de marca“); apoio no recebimento de serviços prestados.
- 4.3 Consultoria no refinamento de campanhas de sensibilização; estabelecimento de formas adequadas de repasse de informação e determinação do público a ser atingido;
- 4.4 Acordos com meios de comunicação de massa para difusão, captação de patrocinadores e selecionados formadores de opinião.

5. Estruturas terceirizadas de execução técnica e financeira  
(Parceiros de execução: DAP/MMA, ICMBio)

- 5.1 Apoio do MMA no *outsourcing*, monitoramento de performance e avaliações periódicas de impacto;
- 5.2 Apoio do MMA e do ICMBio no acompanhamento técnico do projeto (supervisão) principalmente mediante incremento de capacidades para o recebimento de serviços e produtos obtidos por licitação (por exemplo, contribuições aos planos de gestão), na comunicação interinstitucional e na coordenação de intervenções;
- 5.3 Apoio na comunicação e divulgação do projeto, inclusive, em relação a outros doadores e ao público especializado nessa área.
- 5.4 Identificação e encomenda de estudos complementares selecionados, como por exemplo, estudos de pré-investimento, estudos sobre impactos climáticos em unidades de conservação expostas e recomendações de políticas.

Ao início do projeto, será consolidada junto com os parceiros uma estrutura de acompanhamento das contribuições de cooperação técnica e estabelecido de um plano operacional a ser atualizado periodicamente. Esse planejamento será coordenado com o Módulo de Cooperação Financeira, com a execução técnica e financeira da iniciativa consolidação SNUC como um todo e com as tarefas e atribuições da unidade terceirizada de gerenciamento contratada pelo MMA. O planejamento da cooperação técnica conterá uma priorização das medidas a serem tomadas, conforme componentes elencados, e irá planejar a alocação das

	<p>capacidades de consultoria disponíveis e das contribuições para o estabelecimento de um monitoramento eficiente do Projeto, orientado aos impactos. Finalmente serão verificados os valores atribuídos aos indicadores – e caso necessário - completados numa primeira etapa dos trabalhos por meio do estabelecimento de uma linha base (“<i>base line</i>”). Isso segue em coordenação estreita com outras iniciativas associadas (principalmente GEF- TER) e contribuições a serem ainda captadas.</p>
<p>4.2.4 Riscos e avaliações</p>	<p><b>Risco 1:</b> Adesão insuficiente de outras entes administrativas e de Órgãos Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs), bem como atuação administrativa descoordenada e, em parte, concorrente, pelo qual o efeito amplo de medidas de consolidação seria limitado.</p> <p>Nível de risco: médio</p> <p><u>Estratégia de minimização de risco:</u> demonstração de êxitos alcançados por meio de uma atuação administrativa concertada („histórias de sucesso“), bem como de contribuições e serviços econômicos de unidades de conservação (abordagem TEEB - A Economia dos Ecossistemas e da Biodiversidade); captação ativa de recursos e incentivos atrativos para medidas em benefício de unidades de conservação realizadas por Órgãos de Estaduais de Meio Ambiente (OEMAs) participantes da initiative LifeWeb-SNUC.</p> <p><b>Risco 2:</b> em locais expostos, a pressão de outros setores econômicos (como, por exemplo, a mineração, implantação de hidrelétricas, assentamentos rurais, expansão da infraestrutura econômica) pelo uso dessas áreas pode ameaçar a preservação e integridade territorial de unidades de conservação e, desse modo, comprometer impactos de consolidação das mesmas.</p> <p>Nível de risco: médio</p> <p><u>Estratégia de minimização de risco:</u> campanhas de sensibilização e negociação de interesses, por exemplo, em audiências públicas (fora da governança / atuação do projeto); propagação de medidas de compensação e acompanhamento de opções financeiras concretas envolvendo o setor privado, o poder público e a sociedade civil.</p> <p><b>Risco 3:</b> êxito insuficiente na busca por engajamento concreto de setores de outros níveis de administração e do setor privado - para redução de custos e obtenção de recursos adicionais – limitaria o impacto, a visibilidade e a exemplaridade de medidas de projeto executadas.</p> <p>Nível de risco: médio</p> <p><u>Estratégia de minimização de risco:</u> administração eficiente do MMA para formar uma relação de confiança com outras entes administrativas e o público civil; comunicação pública direcionada; abertura da gestão de unidades de conservação a concessões, promoção de medidas de proteção ambiental privadas, <i>fundraising</i> ativo.</p> <p><b>Risco 4:</b> relativa ineficiência das campanhas de sensibilização, a despeito do aumento da frequência e gravidade de fenômenos extremos (como, por exemplo, catástrofes ambientais causadas pela mudança climática e a falta de proteção ambiental), devido a qual não haveria engajamento político e respaldo populacional suficiente em prol da consolidação de unidades de conservação.</p> <p>Nível de risco: pequeno</p> <p><u>Estratégia de minimização de risco:</u> Expansão da base institucional para a consolidação do SNUC; obtenção da participação de setores econômicos por meio da demonstração do significado econômico e das contribuições de unidades de conservação contra danos e prejuízos ambientais ocasionadas pela ação do</p>

	<p>homem.</p> <p><u>Avaliação global das possibilidades de influenciar os riscos:</u> médio</p>
<b>4.3 Efeitos esperados (impacts)</b>	
4.3.1 Contribuição para proteção do clima (redução)	<p>As unidades de conservação do Brasil representam relevantes sumidouros de carbono globais. A sua proteção preserva, não apenas, ciclos hidrológicos a nível regional e nacional, como o comportamento pluviométrico no sudeste produtivo do Brasil, dependente da formação de nuvens sobre a região da Amazônia. Como „barreira verde“ contra a expansão descontrolada e destrutiva de pastos e lavouras, as unidades de conservação também contribuem para a redução de emissões de gás carbono (desmatamento evitado). Além disso, uma gestão eficiente de unidades de conservação e a administração reforçada das mesmas podem mudar positivamente o uso de terras e as práticas agrícolas – principalmente nas zonas de amortecimento – como, por exemplo, a redução do desmatamento, a limitação de monoculturas e o uso descontrolado do fogo (desmatamento com queimadas, etc.).</p>
4.3.2 Contribuição para a adaptação à mudança climática	<p>Recentes catástrofes ambientais (<i>extreme events</i>) na região da Mata Atlântica, nos estados do Rio de Janeiro e Santa Catarina mostram: a criação de unidades de conservação e de áreas de proteção ambiental em regiões e paisagens ameaçadas / vulneráveis (topos de morro, cabeceiras e nascentes, vales de rio) podem ajudar na redução de deslizamentos de terra, de inundações e do assoreamento de cursos d’água e de suas respectivas consequências para os moradores. São bons exemplos de soluções naturais com base de soluções ecossistêmicos para a adaptação à mudança climática e da prevenção de riscos provocados pelo uso inadequado da terra. Cenários atuais assumem que esses eventos extremos se tornarão ainda mais fortes com a mudança climática. A mudança climática influenciará a disponibilidade de água potável (como mostram racionamentos periódicos na metrópole de São Paulo) de forma que, futuramente, a proteção de nascentes e bacias hidrográficas tornar-se-á uma função cada vez mais importante das unidades de conservação.</p>
4.3.3 Contribuição para biodiversidade	<p>Além das contribuições para redução dos efeitos da mudança climática – contribuições diretamente dependentes de sua expansão e localização territorial -, as unidades de conservação objetivam principalmente a preservação da biodiversidade. Segundo pesquisas do Ministério do Meio Ambiente (Fonte: Lista vermelha, IUCN/ MMA), estão assegurados nas unidades de conservação brasileiras os <i>habitats</i> de 64% das espécies ameaçadas de extinção da fauna local. Mais da metade da flora ameaçada encontra-se em unidades de conservação. Assim, proteção e manutenção de unidades de conservação acarreta importantes contribuições para a redução da perda de diversidade biológica.</p> <p>A criação de novas unidades de conservação não é possível no contexto da atual disponibilidade de recursos da iniciativa SNUC/LifeWeb. Entretanto, novas unidades, em biomas até agora menos representados, serão criadas no âmbito da iniciativa associada GEF para áreas terrestres/continentais (GEF-TER), principalmente, com vista da proteção da fauna ameaçada de extinção. Além disso, o Programa Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA objetiva a criação de novas unidades de conservação na Amazônia. Finalmente, a inclusão de regiões indígenas na gestão de complexos de áreas protegidas (os chamados mosaicos) possibilitará a expansão do <i>habitat</i> da fauna e flora presente.</p>
4.3.4 Contribuição para o desenvolvimento econômico, social e ecológico (co-benefits)	<p>A consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação assegura a prestação de serviços ecossistêmicos (como, por exemplo, disponibilidade de água, estabilização de encostas expostas); o uso de produtos florestais por assentados e extratevistas locais e tradicionais; e, também, a reserva de material genético, cujo significado para fins de pesquisa e uso (medicina; regeneração de espécies/segurança alimentar, etc.) hoje ainda é muitas vezes incerto. O aproveitamento direto de unidades de conservação e do seu entorno é possível pelo turismo e a recreação sustentável.</p>
4.3.5 Efeito multiplicador	<p>Instrumentos testados com sucesso para o desenvolvimento organizacional de entidades de administração do SNUC (como, por exemplo, gestão orientada para resultados conforme a GES PÚBLICA; normas ISO; „European Quality Management System“- EQMS), medidas de mobilização e credenciamento de prestadores de serviço para o mercado (<i>market enabling</i>), planos de manejo / gestão implementáveis, fontes e mecanismos financeiros identificados para a</p>

	<p>gestão de unidades de conservação são ferramentas que também podem ser úteis em outros contextos (replicabilidade). Considera-se também aqui a promoção, por exemplo, dos chamados „<i>landscape auctions</i>“ para medidas direcionadas e limitadas de proteção e conservação, que vão ao encontro do engajamento privado (ações comparáveis com leilões públicos, visando a promoção de concessões não comercializáveis; realização e prestação „in kind“ de serviços de conservação pelo setor privado, por patrocinadores etc; um modelo para isso é, por exemplo, o <i>European business and biodiversity campaign</i>); patrocínio, uso e o acesso a compensações ambientais testados no âmbito das atividades do projeto e acordados com financiamentos pelo Fundo Amazônia, por exemplo.</p> <p><u>Efeito multiplicador</u></p> <p>De início, o quadro de recursos passível de planejamento (Contribuição do BMU e recursos de contrapartida do LifeWeb/CBD, antes do <i>Donor roundtable</i> e de outras medidas de <i>fundraising</i>) apresenta, diante dos desafios brasileiros, somente efeitos multiplicadores pontuais.</p> <p>No caso de uma ampliação do orçamento da iniciativa de consolidação SNUC-LifeWeb, esses efeitos multiplicadores podem passar a ser regionais, de forma que uma implementação de projeto bem sucedida pode atrair o interesse daqueles Órgãos Estaduais de Meio Ambiente antes não participantes. Por meio disso, o escopo dos impactos de consolidação poderia aumentar. Nesse contexto, por exemplo, instrumentos de desenvolvimento organizacional, planos de manejo/gestão adaptados e implementáveis e medidas de captação de recursos poderiam estimular autoridades de meio ambiente e/ou administrações municipais de “copiar” e se associarem à consolidação SNUC.</p> <p>Além disso, a iniciativa brasileira LifeWeb é, atualmente, citada como um exemplo a nível internacional (Secretaria CBD).</p>
<p><b>4.4 Outras aspectos do projeto</b></p>	
<p>4.4.1 Caráter inovador</p>	<p>O caráter inovador da iniciativa encontra-se, principalmente, na abordagem sistêmica das medidas propostas, que fortalecem o SNUC como um todo. Também são inovadores para o Ministério de Meio Ambiente (i) a organização de execução do Projeto prevista, na qual se pretende uma integração de projetos individuais na estrutura de uma atuação programática, (ii) as transações financeiras efetuadas por meio do sistema bancário e (iii) a implementação técnica amplamente terceirizada pelo ministério. O arranjo institucional e financeiro é mais abrangente do que a estrutura do ARPA, deve possibilitar contribuições de contrapartida “em dinheiro” e é orientada para o mercado. Até agora, o Ministério do Meio Ambiente frequentemente atuava como executor de diversos projetos individuais. Devido a isso, os escassos recursos humanos não eram bem aproveitados e capacidades para estabelecimento de políticas estratégicas e definição de diretrizes, articulação e coordenação eram negligenciadas. Por falta de articulação interinstitucional e intersetorial, não é rara a substituição, pelo orçamento limitado do MMA, de tarefas e atribuições de outros departamentos (como, por exemplo, incentivo agrícola e assistência técnica aos ribeirinhos, aos pescadores de águas interiores) As necessidades das populações residentes em unidades de conservação e no entorno das mesmas devem ser prioritariamente atendidas pelas diversas entidades setoriais competentes : agricultura, infraestrutura econômica e social.</p>
<p>4.4.2 Garantias para a sustentabilidade após o período de financiamento</p>	<p>A presente proposta de projeto deve ser entendida como fase inicial de medidas concertadas para consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC, que certamente seguirão para além do ano de 2020. Nesse contexto, a integração institucional, que aposta no aumento gradual da participação de todos os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente, é uma garantia de sustentabilidade que não pode ser substituída.</p> <p>A sensibilização da sociedade civil pelos assuntos ligados a unidades de conservação, inclusive graças às medidas adotadas pelo projeto, poderia se ter tornado um fator decisivo nas negociações de interesses públicos e outras reivindicações do uso da terra, principalmente, nos centros metropolitanos e de desenvolvimento do Brasil.</p>
<p>4.4.3 Visibilidade do projeto</p>	<p>As supra mencionadas campanhas de sensibilização e mobilização de outros setores administrativos federais e estaduais (como, por exemplo, do setor produtivo), da economia privada e da sociedade civil em geral contribuirão para</p>

	<p>grande visibilidade das medidas de consolidação. Isso pressupõe, porém, diante do tamanho do Brasil, a necessidade de um volume de intervenções correspondente para alcançar impactos amplos em campo.</p>
4.4.4 Asseguro de padrões sociais na relação com comunidades locais e indígenas	<p>Na implementação das medidas de consolidação do SNUC em campo, a iniciativa certificar--se-á de não acirrar ou causar conflitos.</p> <p>Além disso e quando necessário, serão aplicadas as políticas de salvaguarda (<i>“safe-guard policies”</i>) estabelecidas (a maior parte do Banco Mundial) como por outras iniciativas em prol de áreas protegidas (principalmente o ARPA e projetos financiados pelo GEF). O ICMBio transformou esses padrões em instruções normativas para realização de audiências públicas, indenizações para restrições de uso de propriedade, desapropriações etc. Ademais se encontram disponíveis regras especiais para questões que concernem os direitos dos povos indígenas (consultar documentos do projeto sobre ARPA II). A Política Nacional de Gestão Ambiental em Terras Indígenas- PNGATI, aprovada em junho 2012, na ocasião da Rio+20, é vinculante para esse projeto.</p>
<b>5 Interação com projetos de cooperação internacional e outros aspectos relevantes</b>	
5.1 Sinergias e relações com outros projetos e setores relevantes (da cooperação internacional e alemã)	<p>Para melhor contribuir à iniciativa SNUC-LifeWeb, a cooperação alemã dispõe de uma rede de cooperação constituída ao longo de 20 anos de presença e cooperação com organizações parceiras de diversos níveis e partes do país. Por isso, as atividades propostas pelo SNUC-LifeWeb podem ser imediatamente implementadas, sem maiores preparativos/fase de adaptação, mas logo necessitam do apoio pelo Módulo de Cooperação Financeira.</p> <p>Assim, no contexto do seu programa de floresta tropical, a cooperação alemã para o desenvolvimento sustentável (KfW e GIZ) atua na Amazônia, desde 2007, em benefício de unidades de conservação e do uso sustentável de recursos naturais. Apesar de direcionado à região da Amazônia, esse programa co-financiado pelo Ministério Federal para Cooperação Econômica e Desenvolvimento - BMZ (fase II, 2011-14); medidas individuais, como a melhoria de capacidades de gestão; a busca da sustentabilidade financeira de unidades de conservação, bem como <i>Capacity Building</i> podem ser aproveitadas, pela iniciativa SNUC proposta, para a troca de experiência e coordenação de medidas.</p> <p>No campo temático de áreas protegidas, a cooperação técnica e financeira apóiam, além do programa ARPA, outros programas do governo brasileiro no Amazonas. O projeto “corredores ecológicos” - PPG7 fomenta a criação de corredores ecológicos na Amazônia Central e na Mata Atlântica. Tal projeto abrange medidas diretas de apoio a unidades de conservação não beneficiadas pelo ARPA, bem como medidas em zonas de amortecimento /entorno.</p> <p>Projetos bilaterais de cooperação financeira, encerrados ou ainda em curso, também atendem unidades de conservação; como, por exemplo, na Mata Atlântica nos Estados de São Paulo, Paraná, Santa Catarina, Minas Gerais, Rio de Janeiro, entre outros.</p> <p>Intercâmbio profissional e possibilidades de cooperação com projetos em curso da iniciativa IKI do BMU são ativamente procurados e aproveitados, por exemplo, nos projetos “Mata Atlantica II” (09_111_005_BRA_G/K_Mata Atlantica II), “Combate a Queimadas Cerrado” (11_111_036_BRA_G/K_Cerrado) e “Monitoramento de Biodiversidade e Clima”( 10_111_022_BRA_G_Biodiverstitatsmonitoring/REDD+). Esse último projeto está sendo considerado como contribuição ao SNUC-LifeWeb, e se pode esperar resultados transferíveis e amplamente aplicados com maior disponibilidade de recursos pelo projeto de consolidação do SNUC. Além disso, podem ser aproveitadas da iniciativa TEEB, co-financiado pelo BMU, sugestões e fatos para campanhas de sensibilização e de informação sobre o significado econômico da proteção ambiental e de unidades de conservação.</p> <p>O projeto planejado para consolidação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC pressupõe que diversas medidas individualizadas - concebidas segundo temas e biomas, em parte com cooperação bilateral ou multilateral - em curso ou ainda previstas, ofereçam uma vasta gama de inovações que devem ser consolidadas e implementadas em maior escala por meio de intervenções de melhoramento, direcionadas ao sistema como um todo.</p> <p>Por esse motivo, é prevista uma ação coordenada contínua, bem como</p>

	<p>complementariedade de medidas, com a nova iniciativa „<i>Consolidation of the National System of Conservation Units and enhanced flora and fauna protection</i>“-GEF-TER. Para redução de custos de transação, o arranjo de execução técnica e financeira terceirizada, almejado pelo SNUC/LifeWeb como <i>output</i> de projeto, deverá ser compartilhada e usada em conjunto. GEF-TER se encontra-se atualmente em preparação e é co-financiado com recursos do GEF5, tendo com agência implementadora o IADB.</p> <p>Em complemento à iniciativa LifeWeb, GEF-TER, prevê a criação de novas unidades de conservação em biomas até agora pouco protegidos, a recuperação de paisagens degradadas – principalmente zonas de amortecimento -, bem como o reforço da proteção de fauna e flora ameaçadas. Serão aproveitadas experiências com o estabelecimento de mosaicos (contribuição pelo BMZ-ARPA) e com a consolidação de unidades de uso sustentável (planos de manejo/gestão, instâncias de participação).</p> <p>Serão coordenadas com outros projetos apoiados pelo GEF o intercâmbio de experiências com e em benefício de áreas protegidas – como as de criação de unidades de conservação costeira e marinha (GEF-MAR), a designação e manutenção de unidades de conservação na Amazônia (ARPA II, com fomento, também, do BMZ/KfW, WWF e Fundo Amazonas), bem como a proteção do Cerrado (GEF; BMU-IKI). Nesse contexto, o objetivo é de evitar duplicação de trabalho referente a estudos e ações que visam a sustentabilidade financeira, à captação de recursos ou à propagação de critérios e diretrizes divergentes para instrumentos de gestão de unidades de conservação.</p> <p>Finalmente, pretende-se, a médio prazo e com as novas iniciativas GEF-TER e consolidação SNUC-LifeWeb, expandir capacidades para a execução concertada de todos os objetivos do MMA, em benefício de unidades de conservação.</p> <p>Assim, a competência de fixar diretrizes por parte do Ministério do Meio Ambiente estaria fortalecida, tanto internamente, como também a posição e articulação do Brasil no diálogo internacional.</p>
<p>5.2 Outros aspectos relevantes de fomento</p>	<p>As iniciativas de consolidação SNUC-LifeWeb e GEF-TER prevêem consideráveis recursos de contrapartida. No caso do SNUC-LifeWeb está estimado num montante equivalente a EUR 16 milhões, não apenas „<i>in kind</i>“, como também contribuições „<i>in cash</i>“. Atualmente, a maior parte desta contrapartida ainda recai sobre os custos da liberação de pessoal para capacitação e especialização, bem como o desenvolvimento organizacional (cerca o equivalente a 6,5 Mio. de Euros, ao longo dos 5 anos de duração do projeto). Especialmente contribuições „<i>in cash</i>“ (dos setores público e privado) ainda precisam ser negociadas. Uma oportunidade para captação de apoio nacional e internacional será um <i>Donor Roundtable</i> organizado em conjunto com LifeWeb/CBD, ainda este ano (planejado para dezembro de 2012), para o qual o BMU já aceitou o convite do MMA de ser „<i>lead donor</i>“.</p> <p>Para a iniciativa GEF-TER, citada acima, a „<i>executing agency</i>“ (<i>Interamerican Development Bank-IADB</i>) disponibilizará, no curto prazo, um financiamento para as ações de pré-investimento.</p> <p>Um evento paralelo à Conferência da ONU “Rio+20” foi usado para apresentar a iniciativa “Consolidação do SNUC”. A elaboração de projetos para implementação imediata foi iniciada. Outros anúncios de impacto público das iniciativas SNUC-LifeWeb e GEF-TER estão planejadas para o início de setembro no Congresso Mundial UICN na Coreia do Sul; no fim de setembro, durante o Congresso Brasileiro para Unidades de Conservação-CBUC; na ocasião de um evento com representantes do setor privado; bem como em outubro na COP 11 na Índia. Estas promoções devem elevar as chances de poder obter mais contribuições financeiras e engajamento de outra natureza.</p>

**Anexo 1:**

<b>Parceiros de execução / Subcontratados</b>		
1. Parceiros de execução/ Subcontratados	X Parceiros de execução	<input type="checkbox"/> Subcontratados
	Nome	<b>Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio)</b>
	Instituição	Autarquia
	CEP, Cidade	70.670-350 Brasília/DF
	País	Brasil
	Forma jurídica	Autarquia Federal
		Utilidade Pública: x sim <input type="checkbox"/> não
	Quadro geral de funcionários	Cerca de 1950
	Quadro de funcionários para o projeto	Cerca de 20 envolvidos diretamente na execução do projeto (desenvolvimento organizacional; capacitação e especialização; planos de manejo e disposição de infraestrutura; entre outros)
	Ano de fundação	2007; através do desmembramento do IBAMA
	Receita [€/ano]	Volume da receita cerca de 73 Mio. de euros (2010)
	Experiência na região alvo [anos]	Cerca de 23 anos (o IBAMA atua desde 1989)
	Experiência em atividades relevantes para o projeto [anos]	A criação de unidades de conservação nacionais começou no Brasil em 1937.
	<u>Competências e experiências relevantes para o projeto</u>	
O ICMBio é responsável pela criação e gestão de unidades de conservação do Brasil que se encontram sob administração federal – atualmente cerca de 310 unidades. Além da expansão da rede de unidades de conservação, a modernização da estrutura organizacional e dos processos constitui o foco atual de atuação do instituto, bem como o desenvolvimento das competências de seus funcionários, inclusive a nível de unidade de conservação.		
<u>Função/ Papel dentro do projeto aqui proposto</u>		
Como instituição executora do Ministério do Meio Ambiente brasileiro, o ICMBio é parceiro direto de execução para todos os assuntos da gestão de unidades de conservação sob administração federal, inclusive a cooperação com instituições regionais e locais, bem como com comunidades tradicionais locais e com populações no entorno de unidades de conservação.		